

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 183/2026

Processo nº 1946/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de 4 (quatro) telas de proteção para a cozinha e troca vidro de 8 mm para a sala da Ouvidoria, ambos destinados ao Atende Fácil, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento o Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **01 de junho de 2026**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 26/05/2026 até as 08h do dia 01/06/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/05/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 01/06/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br)

Salto, 25 de maio de 2026.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**



### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

**1**

### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 1. Objeto

Aquisição de 4 (quatro) telas de proteção para a cozinha e troca vidro de 8 mm para a sala da Ouvidoria, ambos destinados ao Atende Fácil, visando a melhoria das condições de higiene, segurança e conservação do ambiente, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

## 2. Justificativa

A aquisição de telas para a cozinha e a troca do vidro no Atende Fácil justificam-se pela necessidade de garantir melhores condições de higiene, segurança e conservação do ambiente. As telas visam impedir a entrada de insetos, contribuindo para a segurança alimentar, enquanto a substituição do vidro é necessária devido a danos que comprometem sua funcionalidade e segurança.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Troca de Vidro temperado incolor + instalação	1	Serviço	R\$ 1.193,33	R\$ 1.193,33
2	Telas mosquiteiras + instalação	4	Serviço	R\$ 344,17	R\$ 1.376,68

## 4. Detalhamento dos itens

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida
1	Substituição Vidro temperado incolor, com espessura de 8 mm, nas dimensões de 1600 mm x 1200 mm + instalação	1	Serviço
2	Telas confeccionadas com perfil em alumínio e tela em fibra de vidro + instalação	4	Serviço

## 5. Obrigações da Contratada (fornecimento e confecção)

A demanda está dividida em duas especialidades distintas, podendo ser atendida por diferentes prestadores: Telas: Fornecimento e instalação de 04 telas mosquiteiras em alumínio com fibra de vidro. Vidraçaria: Substituição de vidro temperado incolor de 8 mm (1600 x 1200 mm). Independentemente do fornecedor, os materiais devem ser novos e o serviço deve garantir fixação segura, bom acabamento e estrito cumprimento do prazo.



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 6. Local de entrega

R. Itapiru, 983 - Bela Vista, Salto - SP, 13320-030. Atende fácil.

## 7. Prazo de entrega ou execução

O prazo da entrega devara ser concluído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, observando-se o horário de funcionamento da Prefeitura e as normas de segurança do setor.

## 8. Faturamento e Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento das respectivas faturas, mediante empenho, conforme as normas da Administração Pública.

## 9. Critério de Julgamento

A adoção do critério de julgamento pelo Menor Valor por Item para a presente compra direta justifica-se pela natureza independente e divisível dos materiais solicitados.

## 10. Fundamentação Legal

A presente contratação enquadra-se como contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe: “Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

## 11. Comunicação com a contratada

Toda comunicação deverá ser documentada por e-mail institucional.

## 12. Unidade Solicitante

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

## 13. Dotação Orçamentária

Ficha 458-02.12.01.339039.23.334.0009.2.040.01.1100000.

## 14. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Diogo Aparecido Lisboa - Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: diogo.sdeti@salto.sp.gov.br



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 15. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

### Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

### Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Mario Gilmar Mazetto**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação



**ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

**5**

**TELEFONE**

(11) 4602-8500

**SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

